



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Centro Tel: (079)211-6812 Fax: 211-2680
ARACAJU/SE
<http://www.infonet.com.br/crcse/> = [cncsa@infonet.com.br](mailto:crcse@infonet.com.br)

RESOLUÇÃO CRCSE N.º 367/01

ENCERRA ATIVIDADES DA DELEGACIA
DO CRCSE, NO MUNICÍPIO DE Nra. DA
GLÓRIA-SE.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1.º, da Resolução CRCSE n.º 182/87, que cria as Delegacias do CRCSE no interior deste Estado;

CONSIDERANDO, os problemas que a Delegacia deste Conselho instalada no município de N.S. da Glória/SE, vem enfrentando, com vistas a saída de alguns órgãos considerados vitais para o trabalho dos contabilistas como: posto da Secretaria da Fazenda e da Receita Federal, bem como a baixa do número de Contabilistas ativos na sua jurisdição.

CONSIDERANDO, a impossibilidade de operacionalização dos trabalhos pertinentes à Delegacia, naquele município, tanto de ordem operacional quanto financeira;

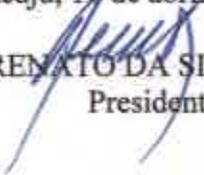
CONSIDERANDO, a aprovação unânime do Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 10 de abril do corrente ano, com vistas ao encerramento das atividades da Delegacia, pelo motivos acima expostos.

RESOLVE:

Art. 1.º - Encerrar as atividades da Delegacia do CRCSE no município de Nossa Senhora da Glória-SE.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju, 10 de abril de 2001

Contador  DA SILVA BARRETO
Presidente